



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo efetivo de Professora, lotada junto ao CRAS, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 23/04/2025 a 22/05/2025, referente aos seguintes períodos aquisitivos: carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019 e carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de abril de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/04/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.